



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

PROJETO DE LEI Nº /2026

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL,
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE JEQUIE-AMAJE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Jequié-AMAJE, Centro , nº1172,– CEP. 45.200-415, Jequié-Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões 25 de março de 2026.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026

WALMIR PELETEIRO MARINHO Assinado de forma digital por WALMIR
JUNIOR:99963000568 PELETEIROMARINHO JUNIOR:99963000568
Data: 2026.03.25 11:55:09-0300

WALMIR PELETEIRO MARINHO JUNIOR
(Junior de Marcia de Xexeu)
Vereador

REGISTRADO

**Este documento foi registrado eletronicamente
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que
alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento
Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).**

Data: ____ / ____ / ____

Secretário Administrativo